



PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 38/2025

A vereadora **MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve INDICAR à Exma. Sra.: **Milena Damasceno Carneiro**, prefeita de Ipu, o seguinte: "**REATIVAÇÃO DO PONTO DE APOIO DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE), NA LOCALIDADE DE BARRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPU.**" e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A reativação do Ponto de Apoio de Saúde na localidade de Barrinha, na zona rural do município de Ipu, é uma medida urgente e fundamental para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde para a população residente. Atualmente, a ausência de um posto de saúde na própria comunidade impõe sérias dificuldades e riscos, especialmente para os grupos mais vulneráveis, como idosos, crianças, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

A reativação do ponto de apoio trará uma série de benefícios diretos e indiretos para a comunidade. Dentre eles, destacam-se:

- **Acesso Descentralizado e Humanizado:** A falta de um posto de saúde local obriga os moradores a se deslocarem por longas distâncias: deslocamento até a unidade básica de Abílio Martins, como também até a sede do município para consultas e atendimentos básicos. Esse percurso, muitas vezes feito em condições precárias de transporte, representa um obstáculo financeiro e físico, dificultando a adesão a tratamentos e a realização de exames preventivos. Ter um posto na comunidade facilita o acesso, promovendo um cuidado mais humanizado e contínuo.
- **Prevenção e Promoção da Saúde:** A presença de um ponto de apoio permite a realização de ações preventivas e de promoção da saúde de forma

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

regular e planejada. Atividades como campanhas de vacinação, acompanhamento de gestantes, monitoramento de hipertensos e diabéticos, realização de curativos e orientações sobre higiene e saneamento podem ser realizadas de maneira mais eficaz, contribuindo para a redução da incidência de doenças e a melhoria da qualidade de vida.

- **Atendimento a Urgências e Emergências:** Embora o ponto de apoio não substitua um hospital, sua reativação garante um local de referência para atendimentos de primeiros socorros em casos de urgência.
- **Integração e Fortalecimento da Comunidade:** A existência de um serviço de saúde na localidade promove um senso de pertencimento e fortalece o vínculo entre a comunidade e a gestão pública. O Ponto de Apoio de Saúde pode se tornar um centro de referência e articulação para outras ações sociais e educacionais, fomentando a participação comunitária na construção de soluções para os problemas locais.

Diante do exposto, a reativação do Ponto de Apoio de Saúde na localidade de Barrinha não é apenas uma conveniência, mas uma medida essencial para garantir o direito constitucional à saúde. Representa um investimento na qualidade de vida da população, na prevenção de doenças e na construção de um sistema de saúde mais justo e acessível. A comunidade de Barrinha aguarda essa iniciativa com urgência, na expectativa de que a gestão municipal demonstre seu compromisso com o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 13 de setembro de 2025.

RECEBIDO EM 16/09/2025
Boa
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
19 11h 04

Maria Tereza Cristina Peres da Silva

MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA
Vereadora Presidente

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696